



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 068/94.

Espécie do Expediente " ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 492.384,63

(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS
E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS.)

Proponente: Executivo Municipal

Data de entrada 16 / novembro / 1994

Protocolado sob n.º 1547

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 17.11.94 baixou à Comissão de Justiça e Redação; Finanças e Orçamentos. Após, foi aprovado por unanimidade.

Lei nº.1253/94.

PLE 068/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AE7792424C68F5AF101A94FDB0CDEDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
CONSTRUINDO A VONTADE DE UM POVO
ADMINISTRAÇÃO 1993-1996
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício nº 723 /94 - Gabinete.

Guaíba, 14 de Novembro de 1.994.

Sr. Presidente:

Vimos por meio deste, cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que aproveitamos a oportunidade para enviar a essa DD. Casa Legislativa, a JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 068/94, ao qual "Abre Crédito Suplementar" no valor de R\$ 492.384,63 (Quatrocentos e Noventa e dois mil, trezentos e oitenta e quatro Reais e sessenta e três centavos) no orçamento vigente.

O Presente crédito suplementar será distribuído de acordo com o anexo nº 01 do respectivo projeto, a qual faz parte integrante do mesmo.

Contando desde já com a colaboração dessa DD. Casa Legislativa no sentido de apreciá-lo, votá-lo e aprová-lo em regime de urgência urgentíssima, viabilizando, conseqüentemente, o cumprimento dos encargos assumidos pelo Município perante terceiros, desde já apresentamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

João Collares
Prefeito Municipal

Ilmº.Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Guaíba/RS



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E G U A I B A

PROJETO NO. 0068

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$

492.384,63

(QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E*)
(OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES *****)
(CENTAVOS*****)

JOAO COLLARES , PREFEITO
MUNICIPAL DE GUAIBA.

FACO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES APRO-
VOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI

ART.1 SAO ABERTOS NO ORCAMENTO VIGENTE OS CREDITOS SUPLEMEN-
TARES RELACIONADOS NO ANEXO NO. 1, NO VALOR DE R\$
492.384,63.

ART.2 OS CREDITOS ABERTOS DE ACORDO COM O ART.1 TERAQ COMO
RECURSO:
REDUCOES ORCAMENTARIA NO VALOR DE R\$492.384,63

ART.3 REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO ESTA LEI
ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA, EM ...

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HERMINIO A. R. AZAMBUJA
SECRET. DA ADMINISTRACAO

JOAO COLLARES
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS A. SILVEIRA
SECRETARIO DA FAZENDA

ANEXO NO. 1 PROJETO NO. 0068

CAMARA MUNIC DE VEREADORES

2001-311100-003-PESSOAL CIVIL.....	12.000,00
2001-311101-004-SUBSIDIOS.....	20.129,00
2001-311300-005-OBRIACAOES PATRONAIS.....	871,00

GABINETE DO PREFEITO

2004-311100-018-PESSOAL CIVIL.....	5.959,11
2004-311101-019-SUBSIDIOS.....	6.000,00
2014-311100-038-PESSOAL CIVIL.....	300,00
2012-311100-043-PESSOAL CIVIL.....	8.900,00

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS

2013-311100-052-PESSOAL CIVIL.....	38.039,2
2017-311100-059-PESSOAL CIVIL.....	36.717,62
2017-311300-060-OBRIACAOES PATRONAIS.....	8.200,00



2024-325300-080-ABONO E SALARIO FAMILIA..... 3.800,00
 2025-325100-081-INATIVOS..... 18.200,00
 2025-325200-082-PENSIONISTAS..... 1.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 2027-311100-087-PESSOAL CIVIL..... 5.100,00

SECR MUNIC DA FAZENDA
 2028-311100-096-PESSOAL CIVIL..... 4.000,00
 2029-311100-100-PESSOAL CIVIL..... 8.500,00

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 2032-311100-121-PESSOAL CIVIL..... 13.000,00

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES
 2042-311100-172-PESSOAL CIVIL..... 22.000,00

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA
 2054-311100-194-PESSOAL CIVIL..... 20.000,00
 2095-325100-200-INATIVOS..... 19.000,00
 2066-311100-218-PESSOAL CIVIL..... 3.500,00
 2050-311101-227-PESSOAL CIVIL..... 142.500,00
 2088-311100-268-PESSOAL CIVIL..... 8.300,00

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS
 2058-311100-273-PESSOAL CIVIL..... 8.300,00
 2063-311101-302-PESSOAL CIVIL..... 6.500,00
 2040-311101-340-PESSOAL CIVIL..... 7.800,00
 2040-313200-344-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 21.541,26
 2037-311100-348-PESSOAL CIVIL..... 2.450,00
 2039-311100-361-PESSOAL CIVIL..... 7.327,35

SECR MUNICIPAL DA SAUDE
 2071-311109-387-PESSOAL CIVIL FPM..... 3.650,00

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO
 2080-311100-403-PESSOAL CIVIL..... 6.100,00

SECR MUNIC DA CRIANCA E ACAD SOCIAL
 2073-311100-451-PESSOAL CIVIL..... 22.000,00

TOTAL ==> 492.384,63

ANEXO NO. 2 PROJETO NO. 0068

GABINETE DO PREFEITO
 2004-312000-021-MATERIAL DE CONSUMO..... 884,39
 2004-313200-023-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 492,04
 2005-313200-028-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 790,40
 2078-323100-036-SUBVENCOES SOCIAIS..... 2.600,00
 2014-312000-039-MATERIAL DE CONSUMO..... 133,69
 2014-313200-041-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 338,89
 2012-312000-044-MATERIAL DE CONSUMO..... 240,49
 2012-313200-046-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 18,77
 2012-319100-047-SENTENCAS JUDICIARIAS..... 77,87
 1037-313200-050-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 12.540,38

SECR MUNIC DA ADMIN E RECURSOS HUMANOS
 2013-313100-055-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 474,5
 2016-312000-058-MATERIAL DE CONSUMO..... 645,17

P.03
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 020177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AE7792424C68F5AF101A94FDB0CDEDE



2017-319100-064-SENTENCAS JUDICIAIS.....	675,79
2018-312000-066-MATERIAL DE CONSUMO.....	316,39
2018-313200-067-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	366,72
2019-313200-068-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.657,68
2021-313200-070-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.325,78
1039-313205-074-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS PIMES.....	3.201,89
2008-313200-078-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	9.509,01
2022-328000-083-CONTRIB FORM PATRIM PUBLICO.....	53,32
2023-328009-084-CONTR FORM PRT SERV PUBLICO FPM.....	17,48

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2027-312000-089-MATERIAL DE CONSUMO.....	226,13
2027-313200-091-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	28,00

SECR MUNIC DA FAZENDA

1043-412000-095-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....	12.178,49
2028-312000-097-MATERIAL DE CONSUMO.....	423,98
2031-313200-106-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.068,73
2030-326100-107-JUROS DIVIDAS CONTRATADAS.....	3.015,45
2030-435100-108-AMORTIZACAO DIVIDA CONTRAT.....	3.547,54
1004-313205-111-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS PIMES.....	4.980,02
2007-313200-112-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.741,37

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2020-313200-119-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.000,00
2032-311101-122-DIARIAS.....	491,69
2032-312000-123-MATERIAL DE CONSUMO.....	500,00
2032-313200-125-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	294,04
2036-312000-127-MATERIAL DE CONSUMO.....	790,98
2036-313200-129-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	949,17

SECR MUNIC DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1110-412000-135-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	1.163,92
2033-312000-138-MATERIAL DE CONSUMO.....	120,74
2102-311101-142-DIARIAS.....	474,58
2041-312000-147-MATERIAL DE CONSUMO.....	12,92

SECR DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2082-311101-161-DIARIAS.....	552,23
2082-312000-162-MATERIAL DE CONSUMO.....	653,35
2100-312000-166-MATERIAL DE CONSUMO.....	939,32
2100-313200-168-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	26,31

SECR MUNIC DOS TRANSPORTES

2042-312000-174-MATERIAL DE CONSUMO.....	3,17
2042-313200-176-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	56,06
2042-412000-177-EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....	1,32
2043-312000-178-MATERIAL DE CONSUMO.....	14.302,71
2043-313200-179-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	3.000,00
2044-312009-181-MATERIAL DE CONSUMO FPM.....	6.000,00
1011-412000-182-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	2.000,00
1012-312000-189-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.163,92
2047-312000-191-MATERIAL DE CONSUMO.....	1.243,67

SECR MUNIC EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA

2054-312000-196-MATERIAL DE CONSUMO.....	748,63
2056-312000-201-MATERIAL DE CONSUMO.....	67.857,51
2055-313200-208-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.485,61
2091-412000-216-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....	113,11
1015-312000-223-MATERIAL DE CONSUMO.....	795,91
1015-411001-224-OBRA E INSTALACOES.....	9.339,36

PLE 068/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AE7792424C68F5AF101A94FDB0CDEDE



1015-411005-225-OBRA S E INSTALACOES PIMES..... 6.327,85
 1015-411009-226-OBRA S E INSTALACOES FPM..... 18.169,55
 2050-312009-231-MATERIAL DE CONSUMO..... 7.375,71
 2050-412005-234-EQUIP.E MATL. PERMANENTE PIMES..... 2.352,96
 2106-312000-236-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 2.789,41
 2053-313200-246-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 3.137,72
 2081-312000-254-MATERIAL DE CONSUMO..... 561,33
 2081-313200-256-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 180,69
 2083-312000-258-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.806,47
 2084-312000-261-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.080,44
 2084-313200-262-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 9.101,61
 2087-313200-264-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 2.500,00
 2088-312000-269-MATERIAL DE CONSUMO..... 388,33
 2088-313200-271-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 152,31

SECR MUNIC DE SERVICOS URBANOS

2058-312000-275-MATERIAL DE CONSUMO..... 448,57
 2058-313200-277-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 431,18
 2059-313200-280-OUTROS SERV E ENCARGOS..... 44,01
 2059-412000-281-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 85,66
 2061-312000-282-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.409,01
 1045-312000-292-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.321,02
 1019-312000-295-MATERIAL DE CONSUMO..... 12.846,99
 1019-411005-296-OBRA S E INSTALACOES PIMES..... 22.634,73
 1014-411000-314-OBRA S E INSTALACOES..... 15.472,72
 2049-312000-317-MATERIAL DE CONSUMO..... 2.192,27
 2049-313200-319-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 1.677,10
 2049-412000-320-EQUIPAMENTOS E MATL PERMANENTE..... 3,68
 1022-312000-327-MATERIAL DE CONSUMO..... 2.664,70
 1022-411000-328-OBRA S E INSTALACOES..... 1.022,86
 1022-411005-329-OBRA S E INSTALACOES PIMES..... 93.367,49
 2065-312000-333-MATERIAL DE CONSUMO..... 4.318,15
 2065-412000-336-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 5.212,95
 2040-312000-342-MATERIAL DE CONSUMO..... 541,51
 2037-312000-350-MATERIAL DE CONSUMO..... 130,78
 2037-313200-352-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 203,15
 2038-312000-354-MATERIAL DE CONSUMO..... 517,05
 2039-312000-363-MATERIAL DE CONSUMO..... 1.179,27
 2039-313200-365-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 29,09
 2039-412000-366-EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE..... 1.914,44

SECR MUNICIPAL DA SAUDE

2070-312000-383-MATERIAL DE CONSUMO..... 4.180,35
 2070-313100-384-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 23,84
 2070-313200-385-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 639,66
 2071-312000-389-MATERIAL DE CONSUMO..... 4.668,69
 2071-412000-392-EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... 852,23
 2092-311100-393-PESSOAL CIVIL..... 7.909,81
 2092-311300-394-OBRI GACOES PATRONAIS..... 2.460,29

SECR MUNIC DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

2080-312000-405-MATERIAL DE CONSUMO..... 2.303,70
 2080-313200-407-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 264,85

SECR MUNIC DE ASSUNTOS POLITICOS

2015-311100-430-PESSOAL CIVIL..... 10.852,27
 2015-311101-431-DIARIAS..... 790,9
 2015-311300-432-OBRI GACOES PATRONAIS..... 474,5
 2015-312000-433-MATERIAL DE CONSUMO..... 449,1
 2015-313100-434-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS..... 379,6
 2015-313200-435-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS..... 290,98



SECR MUNIC DA CRIANCA E ACOO SOCIAL

1029-312000-437-MATERIAL DE CONSUMO.....	947,96
1029-313200-438-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	1.265,55
1029-411005-440-OBAS E INSTALACOES PIMES.....	20.565,52
1029-412005-442-EQUIP. E MATL. PERMANENTE PIMES.....	5.003,75
1054-323100-446-SUBVENCOES SOCIAIS.....	6.073,74
2073-312000-452-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.421,64
2073-313200-454-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	2.321,72
2075-312000-456-MATERIAL DE CONSUMO.....	2.000,00
2075-313200-458-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS.....	4.000,00

TOTAL ==>

492.384,63

[Handwritten signature]





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Paracor N.º 01

PROCESSO N.º 068/94

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Nada a opor quanto ao aspecto jurídico
e legal.

Sala das Comissões, em

17/11/94

Presidente

Relator

PLE 068/1994 - AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AE7792424C68F5AF101A94FDB0CDEDE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º

01

PROCESSO N.º

068/94

REQUERENTE

EXECUTIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Como pode-se observar no projeto, a verba suplementar, destina-se para a sua totalidade para pagamento de Pessoal.

Sala das Comissões, em

17/novembro/94

Presidente

Relator

Henrique Cavalcanti

PLE 068/1994 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 020177 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0AE7792424C68F5AF101A94FDB0CDEDE





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n.º 293 / 94.

EM 18 / 11 / 1994.

Senhor Prefeito:

Pelo presente nos dirigimos a V.Sa. para encaminhar os projetos-de -lei n.ºs. 029/94 - " Dá denominação a via pública "; 068/94 que " Abre crédito suplementar no valor de R\$ 492.384,63 (Quatrocentos e noventa e dois mil , trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) aprovado por unanimidade por este Poder , em sessão ordinária de 17 do corrente.

Solicitamos ainda, que se sancionado forem os projetos nos seja enviado uma cópia das leis correspondentes para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos

respeitosamente.

Ver.Luis Carlos Larrea Ferreira
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. João Collares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

